

RELATÓRIO FINAL

1.0 - INFORMAÇÕES

1.1. Informações básicas sobre o workshop:

- Título: Bastidores da moderação de conteúdo - como é controlado o discurso online?
- Tema do workshop: Liberdade de expressão, Moderação de conteúdo, Regulação de plataformas

1.2. Formato: Painel

1.3. Proponentes e co-proponentes:

- nome: Lahis Pasquali Kurtz (terceiro setor/ sudeste)
- organização: IRIS - Instituto de Referência em Internet e Sociedade

1.4. Palestrantes:

- Cesar Manara (Stack Overflow): Setor empresarial. Trabalha com gestão de comunidades online há 9 anos, já lidou com moderação de mídias sociais em grandes lançamentos na indústria de jogos, é membro da Fair Play Alliance (<https://fairplayalliance.org/>) e hoje lidera o time de Trust & Safety na área de gestão de comunidade da Stack Overflow – empresa com mais de 170 sites de perguntas e respostas com milhares de postagens feitas todos os dias;
- Felipe Castanhari: Setor empresarial. Criador de conteúdo online e divulgador de ciência, responsável pelo canal Nostalgia no YouTube, que conta com mais de 13 milhões de inscritos, e pela produção da série Mundo Mistério na Netflix;
- Felipe Rigoni: Setor governamental. Deputado federal do PSB pelo Espírito Santo. Em 2018, foi eleito o segundo deputado federal mais votado do Espírito Santo, com 84.405 votos, e o primeiro deputado federal cego da história do Congresso. É um dos autores do texto original do projeto de lei 2630/2020, conhecido como "PL das Fake News".
- Joana Varon: Terceiro Setor. Joana é diretora e fundadora da Coding Rights, organização liderada por mulheres trabalhando para expor e tentar reparar assimetrias

de power embutidas no desenvolvimento de tecnologias e na sua aplicação, principalmente aquelas que reforçam desigualdades de gênero e suas interseccionalidades. Afiliada do Berkman Klein Center for Internet and Society da Universidade de Harvard, e ex fellow de mídia da Mozilla Foundation, tem realizado projetos criativos que operam na intersecção entre direito, arte e tecnologia, como transfeministech.org, notmy.ai, chupadados.com, [#SaferManas](https://twitter.com/SaferManas), [SaferNudes](https://twitter.com/SaferNudes), protestos.org, freenetfilm.org.

- Maurília de Souza Gomes: Comunidade científica e tecnológica. Doutoranda em Ciências da Comunicação na Universidade da Beira Interior, em Portugal. É mestra em Ciências da Comunicação e bacharel em Comunicação Social - Relações Públicas pela Universidade Federal do Amazonas, no Brasil. Pesquisa atualmente temáticas relacionadas à linguagem e ao racismo, com ênfase na representação social dos indígenas no Brasil, a partir da análise do discurso governamental.

1.5. Moderador(a):

Paloma Rocillo Rolim do Carmo: Terceiro Setor. Diretora financeira e pesquisadora do Instituto de Referência em Internet e Sociedade. Graduanda em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais. Foi monitora por dois anos do Grupo de Estudos Internacionais em Propriedade Intelectual, Inovação e Internet (GNET-UFMG). Fez iniciação científica PIBIC sobre direito internacional privado e novas tecnologias.

1.6. Relator(a): Ariane Ferreira Ferro, OAB/AL, Setor empresarial.

2. ESTRUTURAÇÃO DO WORKSHOP

2.1. Objetivos e resultados (propostos e atingidos)

Objetivos

1. Explicar como se dá o processo de moderação de conteúdo na prática;
2. Analisar como a moderação de conteúdo extrapola a dimensão individual e impacta a sociedade coletivamente.
3. Debater como tornar processos de moderação de conteúdo mais transparentes e alinhados com direitos humanos.

4. Resultados

- Pretendidos

Além do debate, propriamente dito, espera-se que o workshop seja esclarecedor sobre os principais processos e ferramentas que atualmente envolvem a moderação de conteúdo na prática. Os painelistas serão estimulados a apresentarem detalhes internos e objetivos sobre como estão envolvidos no processo de moderação de conteúdo e nos seus reflexos, além de serem incentivados a oferecerem sugestões sobre como aprimorar esses processos.

- Alcançados

A realização de um debate representativo, que levantou uma série de discussões emergentes sobre a problemática da moderação de conteúdo, ressaltando a importância da construção de mecanismos e regras transparentes para o exercício dessa atividade dentro das plataformas digitais privadas e fortalecendo consensos que serão norteadores para o futuro da matéria no Brasil.

2.2. Justificativa em relação à governança da Internet

Os debates realizados na esfera pública impactam desde eleições até construção de identidades. Logo, torna-se urgente discutir os procedimentos e regras de circulação, disseminação, acesso e potencialização de ideias. O banimento de pessoas públicas de plataformas de redes sociais, a retirada indevida de conteúdos que perfazem o vocabulário da comunidade LGBTQI+ ou a exclusão errônea de canais de comunicação científica e educacional são alguns episódios que evidenciam a urgência do debate.

Entretanto, tão importante quanto o debate sobre a própria moderação de conteúdo é o debate sobre a transparência desta moderação. Não são raros os casos de interferências das plataformas nas comunicações online sem a devida informação ao usuário impactado, sem a possibilidade de apresentação de defesa, sem uma clara política de comportamentos proibidos pela plataforma ou sem a divulgação das razões que motivaram tal interferência.

No Brasil, a discussão sobre responsabilização de intermediários e moderação de conteúdo foi intensamente impulsionada em 2020 pelo questionamento de constitucionalidade do artigo 19 do MCI apresentado ao STF e pela tramitação do PL das Fake News. Entretanto, o debate sobre a opacidade da moderação não vem tendo a relevância necessária dentro das construções políticas ou jurídicas.

Desta forma, existe risco de violar direitos, pois não há uma discussão ampla sobre a adequação de regras e padrões de moderação adequados a direitos humanos e aos princípios norteadores da internet. Para esse diálogo ser viável, é preciso que a sociedade possa acompanhar as atividades das plataformas, suas políticas de conteúdo postas em prática e os efeitos que elas têm.

2.3. Metodologia

A dinâmica planejada para esse painel consistiu na realização de um debate, em 3 blocos distintos, cada um com duração de 30 minutos, orientado por perguntas norteadoras dirigidas pela moderadora aos painelistas. Cada bloco possuía uma pergunta central, a qual indicava a problemática a ser debatida, e 2 perguntas específicas endereçadas a dois painelistas (uma para cada). Ao final dessa explanação, foi facultada a palavra a todos os painelistas, para que manifestassem suas considerações sobre o tema abordado no bloco, assim como para responder as perguntas e as interações com a audiência.

Ao fim dos debates realizados nos três blocos, a relatora realizou uma breve síntese do debate e por fim a moderadora apresentou suas considerações e agradecimentos finais, encerrando o painel.

A condução dos debates se procedeu da seguinte maneira:

11h - BLOCO 1 Pergunta norteadora: Na prática, como é um processo de moderação de conteúdo?

1. Convidados a responderem (20min total) :

Pergunta norteadora: Como foi o processo de moderação que você vivenciou no Youtube? Como foi lidar com canais de comunicação com a plataforma, recurso, etc?

Destinatário: Felipe Castanhari.

Pergunta norteadora: Quais as preocupações dos moderadores de conteúdo? Como é o processo de moderação da StackOverflow e quais as diferenças entre este processo e os praticados por redes sociais ou outras plataformas?

Destinatário: César Manara

Palavra concedida aos demais painelistas.

Leitura e resposta a perguntas e comentários do público (10min) - todos

11h30 - BLOCO 2 *Pergunta norteadora: Por que a moderação de conteúdo extrapola a dimensão individual e impacta a sociedade coletivamente?*

Convidados a responderem (20 min total):

Pergunta norteadora: Qual o impacto da moderação na liberdade de expressão e construção de símbolos coletivos?

Destinatário: Maurília Gomes.

Pergunta norteadora: Análise contextual da moderação de conteúdo e impacto em comunidades marginalizadas e minorias.

Destinatário: Joana Varon

Leitura e resposta a perguntas e comentários do público (10 min) - todos

12h - BLOCO 3 *Pergunta norteadora: Como tornar processos de moderação de conteúdo mais transparentes e alinhados com direitos humanos?*

Convidados a responderem (20 min total):

Pergunta norteadora: Papel do Estado enquanto responsável por promover direitos humanos

Destinatário: Felipe Rigoni

Pergunta norteadora: Resultados e atuação no âmbito do projeto do IRIS sobre transparência na moderação de conteúdo.

Destinatário: Paloma

Demais painelistas

Recapitulação dos debates - relatora Ariane Ferro (10min)

Falas finais e recomendações - todos

12h30 - Encerramento

2.4. Formas de participação desenvolvidas durante o workshop.

A audiência pôde participar ao vivo do painel, através de envio de perguntas e comentários no chat do painel, assim como puderam endereçar as perguntas previamente, por meio das redes sociais do Instituto de Referência em Internet e Sociedade - IRIS/BH.

3. Síntese dos debates

Tipo de Manifestação (Posicionamento ou Proposta)	Conteúdo	Consenso ou Dissenso	Pontos a aprofundar
<i>Pergunta norteadora:</i> Como foi o processo de moderação que você vivenciou no Youtube? Como foi lidar com canais de comunicação com a plataforma, recurso, etc? <i>Destinatário:</i> Felipe Castanhari.	O painelista abordou um episódio de moderação que sofreu em seu canal no ano de 2012, enfatizando a falta de transparência no processo de remoção de conteúdo e a fragilidade nos critérios de reivindicação de conteúdo estabelecidos pelo Youtube, facultando a qualquer pessoa a possibilidade de requerer a remoção do conteúdo publicado, mesmo	As problemáticas trazidas pelo painelista foram enfatizadas pela moderadora, ressaltando a falta de informação acerca da política de moderação de conteúdo da plataforma do Youtube por seus usuários. Assim sendo, destacou-se a importância da adoção de um processo transparente de	Abordou-se ainda a necessidade de tornar esses procedimentos compreensíveis para seus usuários a partir de uma abordagem educativa, possibilitando assim uma melhor experiência para o usuário da plataforma.

	sem comprovação de autoria.	moderação de conteúdo e das possíveis esferas de revisão das decisões da plataforma.	
<p><i>Pergunta norteadora:</i> Quais as preocupações dos moderadores de conteúdo? Como é o processo de moderação da StackOverflow e quais as diferenças entre este processo e os praticados por redes sociais ou outras plataformas?</p> <p><i>Destinatário:</i> César Manara</p>	<p>O painelista iniciou sua fala explicando a proposta da plataforma Stack Overflow e o funcionamento das ações de moderação de conteúdo, por ela realizadas.</p> <p>Informou também que a StackOverflow realiza a moderação de conteúdo, através de moderadores voluntários e escolhidos pela comunidade e que as regras de moderação ficam disponíveis aos usuários.</p>	<p>Nesse ponto do debate, tanto Felipe quanto César abordaram o Content ID como instrumento problemático de reivindicação de direitos autorais sobre conteúdos online.</p> <p>Na mesma linha, a audiência também alertou que o content ID já foi reconhecido judicialmente pelo estado de São Paulo como forma de tolher a liberdade de expressão.</p>	<p>Na experiência trazida pelo painelista, foi reconhecido um processo de moderação de conteúdo mais complexo e mais transparente para o usuário, visto que a remoção do conteúdo se dá a partir da satisfação de critérios como: a comprovação da autoria, a identificação do reivindicante e do trecho reivindicado. Nesse sentido, a pessoa cujo material foi removido recebe uma notificação informando ao reclamado o reclamante, o motivo e o trecho que ensejou a remoção.</p>
<p><i>Pergunta norteadora:</i> Qual o impacto da moderação na liberdade de expressão e construção de símbolos coletivos?</p>	<p>A painelista alertou em sua exposição o desafio da moderação de conteúdo na Internet diante da mudança de contexto do conteúdo, ressaltando que esse</p>	<p>A defesa de mecanismos de moderação mais qualificados foi defendida como forma de proteção à liberdade de expressão e manifestação,</p>	<p>Também se destacou que o tratamento que resulta na remoção ou redução do alcance de um conteúdo, atinge toda uma coletividade de pessoas que o</p>

<p><i>Destinatário:</i> Maurília Gomes.</p>	<p>aspecto da moderação de conteúdo é um grande desafio para a I.A, visto que é difícil para os algoritmos compreenderem a recontextualização e a produção de vários sentidos, a partir do mesmo conteúdo.</p>	<p>sobretudo na defesa dos direitos de minorias.</p>	<p>consumiriam para além do seu produtor.</p>
<p><i>Pergunta norteadora:</i> Análise contextual da moderação de conteúdo e impacto em comunidades marginalizadas e minorias. <i>Destinatário:</i> Joana Varon</p>	<p>A painalista apresentou experiências angariadas pelo trabalho realizado na CodinRights e destacou que a moderação de conteúdo pode concretizar-se em censura de conteúdos legítimos e muitas vezes deixar de ser realizada no combate ao discurso de ódio e à desinformação.</p>	<p>A painalista retomou a dificuldade de moderação de conteúdo a partir da recontextualização e produção de sentidos, trazida por Maurília, com base em uma experiência de remoção vivida pela CodinRights, e ressaltou os prejuízos causados principalmente às minorias, em razão dessa incapacidade dos algoritmos, que acarreta na remoção de conteúdos legítimos.</p>	<p>A painalista ressaltou ainda que, apesar de conteúdos legítimos serem removidos por incapacidade de compreensão da recontextualização de termos ofensivos realizada por minorias, os conteúdos produzidos para agredir esses mesmos grupos não são alvo de moderação e consequente exclusão, contribuindo para o movimento de invisibilidade das minorias.</p>
<p><i>Pergunta norteadora:</i> Papel do Estado enquanto responsável por promover direitos humanos</p>	<p>O painalista iniciou sua fala afirmando que não é papel do Estado moderar a liberdade de expressão, mas sim criar diretrizes para</p>	<p>O painalista resgatou a transparência como pilar para realização de moderação de conteúdo e a necessidade de um devido processo que</p>	<p>A audiência questionou, nesse ponto, quem modera o moderador? trazendo a baila a pergunta se esse papel caberia ao</p>

<i>Destinatário:</i> Felipe Rigoni	coibir as moderações arbitrárias	viabilize ao usuário uma esfera de revisão da decisão da plataforma.	estado. Em resposta, o painalista respondeu que o Estado deve realizar a fiscalização dos mecanismos de transparência de proteção ao usuário, mas não de fiscalização de conteúdos.
------------------------------------	----------------------------------	--	--